Câmara Municipal de Piedade
Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP
CEP 18170-000 - Telefone: (15) 3244-1377
E-mail. contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de lei nº 13, de 1º de outubro de 2020

"Dá a denominação de Estrada Municipal Francisco Salles da Luz à estrada PDD-060 no Bairro dos Luzes."

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

***Art. 1º** A estrada municipal PDD-060, que liga a Rodovia José de Carvalho ao Bairro dos Luzes , passa a ter a seguinte denominação:*

"Estrada Municipal Francisco Salles da Luz".

***Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.*

***Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Justificativa:

O senhor Francisco contribuiu efetivamente para o desenvolvimento da localidade ao iniciar a abertura das estradas que até hoje servem como vias de grande importância para o tráfego de munícipes e para o escoamento agrícola.

O senhor Francisco nasceu no bairro e se criou até o fim de sua vida, era viúvo de Dona Maurilia Maria do Espírito Santo e teve seis filhos: José, Dario, Luzia, Marina, Benedita e Pedro.

Portanto, considera-se justo que a Câmara Municipal, casa representante do povo piedadense, renda a sua gratidão e reconhecimento ao saudoso munícipe.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 1º de outubro de 2020

José Anésio Xavier Lemes
Vereador (PP)